

1ª Ata de Sessão da Concorrência Pública nº002/2013- Tipo Técnica - Credenciamento, Habilitação, Análise e Julgamento das Propostas de Técnica e de Preços.

Processo Administrativo nº1910/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação de Gurupi.

Objeto: O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, através de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

1. ABERTURA DA SESSÃO:

Às nove horas do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, Gurupi-Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº1.143, de 30.12.2013, estando presentes os seguintes membros: Shirley Barreira Borges Magalhães, Presidente da Comissão; Ynara Dourado Cabral, Secretária da CPL; Milton César Guerra, Raimundo Freire Leite e Manuel Pereira da Silva, respectivamente Membros da CPL.

Registra-se a presença do Sr. Núbio Cunha Brito, Secretário Municipal de Comunicação.

Os trabalhos atinentes à presente sessão serão conduzidos conforme rege o edital em especial o disposto no item 19.2.

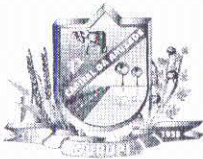
A presente licitação é regida sob a égide da Lei nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21.06.93. Aplicando-se também a esta Concorrência o Decreto nº 6.555, de 08.09.08, o Decreto nº 57.690, de 01.02.66, o Decreto nº 4.563, de 31.12.02, o Decreto nº 3.722, de 09.01.01, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11.10.10, a Instrução Normativa SECOM nº 4, de 21.12.10, e as disposições do Edital.

2. CREDENCIAMENTO:

Após tolerância de 15 minutos foi declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes conforme item 8.1. do Edital.

Registra-se o comparecimento e participação das seguintes licitantes:

- **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº08.050.108/0001-09, NIRE nº52202305981, com sede à Avenida Segunda Avenida, Quadra 01-B, Lote 39, 1º e 2º andar, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-605, e-mail: casabrasil@casabrasilcomunica.com.br, Telefone: (62)3097-1097, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **PAULO ALEXANDRE FARIA CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº361.178.701-91 e Documento de Identidade RG nº1.274.364 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 01, Nº928, Sala 208, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-040, telefone: (62)9178-5837, e-mail: paulo@casabrasilcomunica.com.br.
- **CANNES PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.542.307/0001-87, com sede à Rua 17-A, nº933, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-160, e-mail: cannesgo@cannes.com.br, Telefone: (62)3219-7000, neste ato representada por sua procuradora Sra. **ERONILDA CAVALHEDO LEITE**, brasileira, solteira, publicitária, portadora do CPF nº293.527.462-87 e Documento de Identidade RG nº3.051.930 SSP/PA, residente e domiciliada à Quadra 106, Sul Alameda 30, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-50, telefone: (63)8472-5581, e-mail: atendimentoto@cannes.com.br.



- **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº05.241.899/0001-58, com sede na Av. T-14, nº 693, 1º andar, Setor Bela Vista, Goiânia-GO., CEP: 74.823-390 telefone: (62)3255-6500, e-mail: contato@styluspropaganda.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Rafael Gustavo Rabelo Dos Santos**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 2.121.677 SSP-DF e do CPF nº 724.984.121-15, residente na Rua 01, condomínio Ponta Negra nº 24, Casa 14, Jockey Club, Brasília-DF CEP: 72.005-250, telefone (61)8405-9945, email: rafaelgrabelo@gmail.com.
- **TV3 ASSESSORIA, COMUM ICAÇÃO & MARKETINNG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.136.008/0001-52, com sede na Qd. 104 Norte 9ACNE I) Conj. 04 Lote 15, Sala 01, Av. LO 02, Centro, Palmas, telefone: (63) 3215-1866, e-mail: tv3adm@uol.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gean Carlos Lima Maranhão**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 87.813.997-7 SSP/MA, CPF nº 884.606.573-53, residente e domiciliado na Qd. 110 Norte, Al.23, lt.33. casa 02, CEP: 77.006-146, telefone (63)8468-7695, email: geanmaranhao@hotmail.com
- **ZELLER CREATION LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº10.367.649/0001-07, com sede NA Qd 305 Sul, Av. LO 05, Lote 23, Sala 01, Centro, Palmas-TO., CEP: 77.015-438 telefone: (63)3215-8601, e-mail: contato@namasteagency.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Thiago Braz Aphonsus de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.222.984 SSP/DF e do CPF nº002.595.111-45, residente na Qd. 207 Sul, Al. 07, Qi 12, Casa 30, Centro, Palmas-TO., CEP: 77.015-300, telefone (63)8467-2273, email: Thiago@namasteagency.com.br.

3. RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS

Encerrada a fase de credenciamento, passou-se ao recebimento dos invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4. Sendo conferidos se os referidos invólucros estão em conformidade com as disposições do Edital.

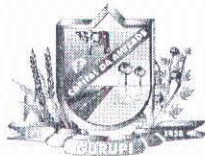
Dando continuidade à presente sessão foram rubricados nos fechos devidamente lacrados os Invólucros nº 2 e nº 4, os quais permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação, separadamente dos Invólucros nº 1 e nº 3.

A Comissão adotou medidas para evitar que seus membros e ou os representantes das licitantes possam, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária conforme exige o subitem 19.2.2.1 do Edital.
Sendo retirados e rubricados o conteúdo dos Invólucros nº 1 de todas as licitantes presentes.

Registra-se que ao ser retirado o conteúdo do primeiro envelope de nº1 não identificado do plano de comunicação publicitária, constatou-se a presença de um papel solto em formato A4 dobrado em duas partes contendo identificação da empresa **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA**, o qual segundo autorização dos presentes foi vistado e juntado aos autos.

Conforme rege o item 19.2.2.2 do edital, em consequência de tal identificação ocorrida a empresa **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA** foi **desclassificada**, ficando todos os seus invólucros em posse da Comissão de Licitação até que expire o prazo para recursos relativos a essa fase.

Registra-se que o conteúdo constante do Invólucro nº 1 no qual ocorreu a identificação em questão, foram vistados por todos os presentes.



Prosseguindo realizou-se a abertura dos os Invólucros nº 3 e rubricados o respectivos conteúdos, sendo vistado inclusive o conteúdo constante do Involucro nº3 da empresa desclassificada.

Registra-se que o conteúdos constantes dos invólucros nº1 e nº3 foram colocados à disposição de todos para exame.

Registra-se ainda, que os invólucros de nº 1(via não identificada) foram devidamente lacrados às vistas de todos os presentes.

Sendo que o invólucro que teve identificação constatada permanecerá em posse da Comissão até que se esgote o prazo recursal.

4. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Registra-se que houve manifestação expressa do representante da licitante **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA** de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação acerca de sua desclassificação.

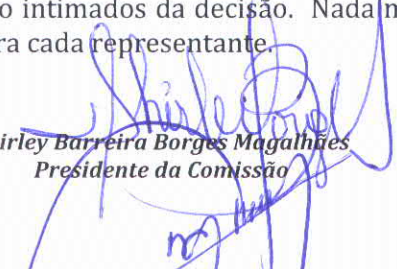
Sendo aberto o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da presente ata de sessão, para a interposição do recurso com o devido protocolo da petição escrita, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Gurupi conforme rege o Edital em seu item 22.

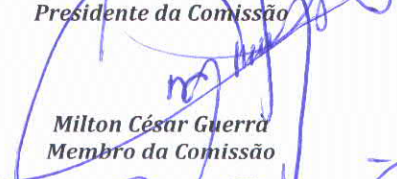
Interposto o referido recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Registra-se que o Secretário de Comunicação não ficou até o final da sessão e fechamento da respectiva ata.

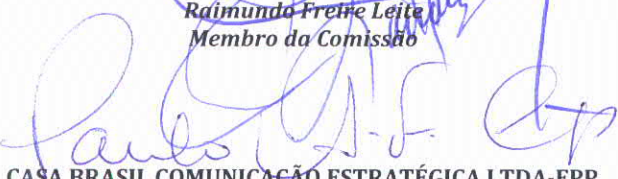
5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

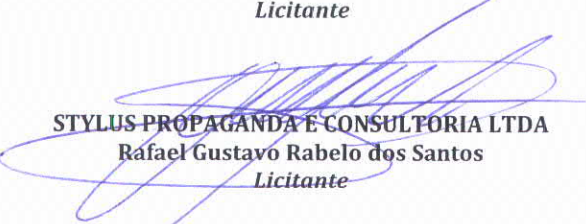
Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada e fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e distribuída uma via para cada representante.


Shirley Barreira Borges Magalhães
Presidente da Comissão

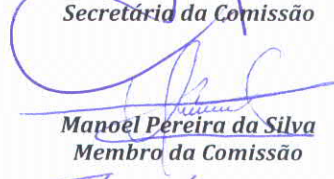

Milton César Guerra
Membro da Comissão

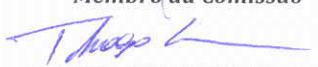

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

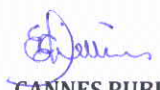

CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP
Paulo Alexandre Faria Campos
Licitante

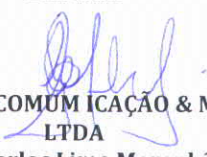

STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA
Rafael Gustavo Rabelo dos Santos
Licitante


Ynara Dourado Cabral
Secretária da Comissão


Manoel Pereira da Silva
Membro da Comissão


ZELLER CREATION LTDA ME
Thiago Braz Aphonsus de Oliveira
Licitante


CANNES PUBLICIDADE LTDA
Eronilda Cavahedo Leite
Licitante


**TV3 ASSESSORIA, COMUNICACÃO & MARKETINNG
LTDA**
Gean Carlos Lima Maranhão
Licitante